



LEI MUNICIPAL Nº 292/06,

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DA DENOMINAÇÃO DE MARIA JOSÉ
MEDEIROS DE SOUZA, A LAVANDERIA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA JOSE MEDEIROS DE SOUZA**, a Lavanderia Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacaré dos Homens – AL, em 20 de dezembro de 2006.

Marcelo Marcos Rocha Souto
Prefeito